



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO**  
**Estado de São Paulo**  
18 ° Legislatura - 2021/2024

MUNICÍPIO DE INTERESSE TURÍSTICO - MIT

Ofício nº. 15/2022/LPS

São Miguel Arcanjo, 02 de fevereiro de 2022.

A Excelentíssimo Senhor  
James Francisco dos Santos  
Presidente do Conselho Estadual de enfermagem (Coren)  
São Paulo/Capital

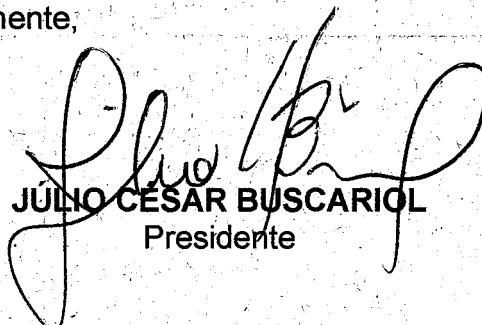
Assunto: Encaminhando cópia de moção de apoio

Senhor presidente,

Encaminhamos cópia da Moção nº 03/2022 de apoio a Lei nº 2.564/2020 em tramitação que altera a Lei nº 7.498/1986, de autoria dos Vereadores, Gabriel Ratto Domiciano, Claudio Satoru Watanabe, Aguinaldo Castilho da Silva, Agnaldo Pereira Junior, Cid José Ferreira, João Gilberto Sales Albach, Claudio Miguel Ferreira Filho, Fábio Jacob Pezzato, Luiz Antonio Piedade França, José Alexandre Mendes e Júlio César Buscariol, aprovado por unanimidade na Sessão Ordinária realizada no dia 02 de fevereiro de 2022.

Sem mais, protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,

  
JÚLIO CÉSAR BUSCARIOL  
Presidente



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

Apresentado	Sessão Ordinária de 02/02/2022	
	Aprovado	Cid José Ferreira 1º Secretário
	Rejeitado	

## MOÇÃO Nº 3/2022

**Autores:** AGNALDO PEREIRA JUNIOR, AGUINALDO CASTILHO DA SILVA, CID JOSÉ FERREIRA, CLÁUDIO MIGUEL FERREIRA FILHO, CLÁUDIO SATORU WATANABE, FÁBIO JACOB PEZZATO, GABRIEL RATTO DOMICIANO, JOÃO GILBERTO SALES ALBACH, JOSÉ ALEXANDRE MENDES, JÚLIO CÉSAR BUSCARIOL e LUIZ ANTÔNIO PIEDADE FRANÇA

**Assunto:** "Manifestamos apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, em tramitação no Senado Federal, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e Parteira"

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

**CONSIDERANDO** que o reconhecimento da importância da enfermagem como peça fundamental e relevante no âmbito dos serviços de saúde não corresponde à remuneração digna dos profissionais de enfermagem, fazendo com que se submetam a regimes de remuneração injusta, incompatível com o nível de formação acadêmica e técnica, exigido para o exercício da profissão;

**CONSIDERANDO** que isso se tornou mais notório durante a pandemia do coronavírus, que trouxe visibilidade à dura rotina enfrentada por esses profissionais com salários defasados, condições de trabalho indignas e em certos casos subvalorizados;

**CONSIDERANDO** que é de suma importância a valorização da classe, tanto nesse momento de pandemia quanto em todos os outros programas de saúde, para continuarem atuando de forma eficiente e humanizada;



## CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

**CONSIDERANDO** que a iniciativa de alterar a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do enfermeiro, do técnico de enfermagem, do auxiliar de enfermagem e da parteira, através do Projeto de Lei nº 2.564/2020, que tramita desde maio de 2020 no Senado Federal visa corrigir incoerência e atender antiga reivindicação da categoria;

**CONSIDERANDO** que dada a importância e urgência do tema, esta Moção de Apoio ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, também pede-se aos nobres Senadores e Senadoras agilidade na tramitação desta importante proposição, materializando-se em direito o piso salarial da categoria;

Isto posto,

A Câmara Municipal de São Miguel Arcanjo manifesta **APOIO** ao Projeto de Lei nº 2.564/2020, que altera a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira, que tramita no Senado Federal.

Sendo aprovada presente Moção, dê-se ciência ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Senado Federal; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara dos Deputados; ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República Federativa do Brasil; bem como à Senhora Presidente do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN) e ao Senhor Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo (COREN - SP).

Aproveitamos o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Plenário Manoel Fogaça de Almeida, 2 de fevereiro de 2022.

**VEREADORES:**

  
GABRIEL RATTO DOMICIANO

Vereador

  
CLAUDIO SATORU WATANABE

Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL ARCANJO

Estado de São Paulo

Prédio "Casa de Leis Vereador José Ramos"

  
**AGUINALDO CASTILHO DA SILVA**  
Vereador

  
**AGNALDO FERREIRA JUNIOR**  
Vereador

  
**CID JOSÉ FERREIRA**  
Vereador

  
**JOÃO GIBERTO S. ALBACH**  
Vereador

  
**CLÁUDIO MIGUEL F. FILHO**  
Vereador

  
**FÁBIO JACOB PEZZATO**  
Vereador

  
**LUIZ ANTÔNIO DE FRANÇA**  
Vereador

  
**JULIO CÉSAR BUSCARIOL**  
Vereador

  
**JOSÉ ALEXANDRE MENDES**  
Vereador